

**ANEXO**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Processo IFES nº 23147.002026/2022-47**

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO E QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA UFES E DO IFES.

PLANO DE TRABALHO				
1 - DADOS CADASTRAIS DO IFES				
<b>Denominação</b> IFES – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo			<b>CNPJ</b> 10.838.653/0001-06	
<b>Endereço</b> Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia				
<b>Cidade</b> VITÓRIA	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.056-255	<b>DDD/Telefone</b> (27) 3227-5564	<b>e-mail</b> gabinete@ifes.edu.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> Jadir José Pela				
<b>CPF</b> 478.724.117-68			<b>Cargo/Função</b> Reitor	
<b>Coordenador do Convênio</b> André Romero da Silva				
<b>Cargo/Função</b> Professor de ensino básico, técnico e tecnológico / Nível D-IV			Setor de Trabalho Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	
<b>Matrícula</b> 1653769			<b>e-mail</b> aromero@ifes.edu.br	
<b>Telefone Fixo:</b> 27-3357-7500			<b>Celular:</b> 27-99829-4661	

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

<b>Denominação</b> UFES – Universidade Federal do Espírito Santo			<b>CNPJ</b> 32.479.123/0001-43	
<b>Endereço</b> Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário - Goiabeiras				
<b>Cidade</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29060-900	<b>DDD/Telefone</b> (27)3335-2222	<b>e-mail</b> reitoria@npd.ufes.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> Paulo Sérgio de Paula Vargas				
<b>CPF</b> 526.372.397-00			<b>Cargo/Função</b> Reitor	
<b>Coordenador do Convênio</b> Joselito Nardy Ribeiro				
<b>Cargo/Função</b> Professor Associado 4			<b>Setor de Trabalho</b> Departamento de Ciências Fisiológicas	
<b>Matrícula</b> 2485331			<b>e-mail</b> rinajokrauser@gmail.com	
<b>Telefone Fixo:</b> 27 3335-7342			<b>Celular:</b> 27 99255-1672	

## 3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>3.1 - Título do Projeto:</b>		<b>3.2 - Período de Execução</b>	
PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO E QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFES E DO IFES.		<b>Início:</b> Setembro /2021	<b>Término:</b> Setembro/2026
<b>3.3 - Objeto do Projeto:</b>			
Trata-se de Projeto de Cooperação e fortalecimento acadêmico do PROGRAMA DE MESTRADO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA DA UFES (PPGBF) E DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL DO IFES (PROFQUI) a ser realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), objetivando melhorar o fortalecimento acadêmico-científico dos Programas de Pós-Graduação entre as instituições.			

### 3.4 - Justificativa do Projeto

Face às novas demandas produtivas, criativas e acadêmicas apresentadas no cenário de desenvolvimento do Espírito Santo, o Ifes e a UFES são convidadas a potencializar suas ações no sentido de irradiar ações que convirjam com a perspectiva de um país soberano e inclusivo. Este cenário requer programas e métodos de qualificação institucional de ambas as instituições participantes, sendo nesse caminho que apresentamos este Plano de Trabalho.

Dentre os pressupostos filosófico-acadêmicos que justificam este Projeto de Cooperação

Acadêmica, apontamos para a sua natureza colaborativa e solidária. As atividades correspondentes a esta cooperação, incluindo a produção de seus discentes e docentes, serão uma contribuição relevante para o desenvolvimento da pós-graduação local, regional e nacional.

#### 4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO

O presente Projeto de Cooperação Acadêmica será realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), tendo o objetivo o fortalecimento acadêmico do PROGRAMA DE MESTRADO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA DA UFES (PPGBF) E DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL DO IFES (PROFQUI).

Os termos desta cooperação envolvem a possibilidade de concessão aos professores do Ifes e da UFES para se credenciar em no PPGBF ou PROFQUI para atuarem como docentes e/ou orientadores/coorientadores dos seus respectivos programas, mediante autorização prévia das respectivas instituições.

A UFES e o Ifes poderão credenciar docentes externos aos seus respectivos programas, desde que os mesmos se enquadrem nas normas de credenciamento e reconhecimentos e ao regimento da CAPES.

#### 5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

##### 5.1 – Atribuições do IFES:

###### Compete ao IFES:

- 1) Incentivar e autorizar a participação de professores doutores do quadro permanente para atuar como Docente e/ou Orientador Acadêmico do Curso de Mestrado em Bioquímica e Farmacologia do programa de pós-graduação da UFES (PPGBF-UFES).
- 2) No cumprimento ao item anterior, conceder um número igual ou superior a 01 professor doutor do quadro permanente do Ifes a ser credenciado na condição de professor permanente ou colaborador do PPGBF-UFES.
- 3) Divulgar o processo seletivo do PPGBF-UFES no âmbito da comunidade do Ifes.
- 4) Contribuir com a sustentabilidade dos projetos que envolvam os docentes do Ifes.
- 5) Garantir a oferta das disciplinas e das atividades do Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI-Ifes).
- 6) Oferecer uma vaga extra aos servidores da UFES no processo seletivo do PROFQUI-UFES. Havendo servidor da UFES aprovado, este será, preferencialmente, orientado pelo docente permanente do PROFQUI que for participante deste Acordo de Cooperação

- 7) Contribuir com o intercâmbio científico de discentes do PPGBF-UFES em atividades de ensino, pesquisa e extensão do Ifes.

### **5.2 – Atribuições da UFES:**

#### **Compete à UFES:**

- 1) Incentivar e autorizar a participação de professores doutores do quadro permanente para atuar como Docente e/ou Orientador Acadêmico do PROFQUI-Ifes.
- 2) No cumprimento ao item anterior, conceder um número igual ou superior a 01 professor doutor do quadro permanente do Ifes a ser credenciado na condição de professor permanente ou colaborador do PROFQUI-Ifes.
- 3) Divulgar o processo seletivo do PROFQUI-Ifes no âmbito da comunidade da UFES.
- 4) Contribuir com a sustentabilidade dos projetos que envolvam os docentes da UFES.
- 5) Garantir a oferta das disciplinas e das atividades do PPGBF-UFES.
- 6) Oferecer uma vaga extra aos servidores do Ifes no processo seletivo do PPGBF-UFES. Havendo servidor do Ifes aprovado, este será, preferencialmente, orientado por docente permanente do PPGBF que for participante deste Acordo de Cooperação.
- 7) Contribuir com o intercâmbio científico de discentes do PROFQUI-Ifes em atividades de ensino, pesquisa e extensão do Ifes.

### **5.3 – Atribuições Mútuas da UFES e do IFES:**

#### **Compete à UFES e ao IFES:**

- 1) Fomentar e fortalecer grupos de pesquisa relacionado à área e às linhas de pesquisa elencadas no projeto de curso do PPGBF-UFES e do PROFQUI-Ifes, estimulando a integração acadêmico-científica entre os docentes da UFES e do Ifes, por meio da participação em trabalho de coorientação, publicação em revistas internacionais e nacionais.
- 2) Proporcionar o desenvolvimento de Pesquisas Científicas em Química, Bioquímica e áreas afins a serem realizadas pelos alunos dos programas PPGBF-UFES e PROFQUI-Ifes de maneira cooperada, elevando a produção científica dos docentes de cada Instituição nesta área.
- 3) Contribuir para a criação e fortalecimento, em ambas as instituições atendidas, de linhas de pesquisa que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento Institucional com o desenvolvimento da região.
- 4) Garantir a infraestrutura mínima de recursos humanos (docente) e de material, necessários ao desenvolvimento deste Acordo de Cooperação.

**6 – APROVAÇÃO**

Vitória-ES, de de 2022.

**JADIR JOSÉ PELA**  
Reitor do Ifes

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor da UFES

**JOSELITO NARDY RIBEIRO**  
Coordenador da execução do Plano de Trabalho no âmbito da UFES

**ANDRÉ ROMERO DA SILVA**  
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito do Ifes



---

Emitido em 28/03/2022

**PLANO DE TRABALHO Nº 2/2022 - REI-PRPPG (11.02.37.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 11:40 )*

**ANDRE ROMERO DA SILVA**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*REI-PRPPG (11.02.37.15)*

*Matrícula: 1653769*

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 15:51 )*

**JADIR JOSE PELA**

*REITOR*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **b777b29316**



---

*Emitido em 17/04/2022*

**PLANO DE TRABALHO Nº Plano de Trabalho - IFES-UFES - Prof. NArdy/2022 - REI-PRPPG (11.02.37.15)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2022 09:51 )*

**JOSELITO NARDY RIBEIRO**

ASSINANTE EXTERNO

CPF: \*\*\*.902.696-\*\*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **17/04/2022** e o código de verificação: **5eabc6950d**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOSELITO NARDY RIBEIRO - SIAPE 2485331  
Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS  
Em 18/04/2022 às 12:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/450645?tipoArquivo=O>